LEI Nº 1360, DE 29 DE JUNHO DE 1987.

REVOGA EM PARTE A LEI Nº 1345/87, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1987.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 29 de junho de 1987.

ADELAR JOSÉ DOBERSTEIN
Vice-Prefeito em Exercício